



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-FUNJEAM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 30/05/2021, sob o nº 3.330.029.520-8, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS CÉSAR DE FREITAS MELLO**, e pelo Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000027196-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 10,65% do Contrato Administrativo nº 006/2021-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do **CONTRATANTE**, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades do TJAM (Rede MAN), na cidade de Manaus e nos municípios do Interior do Estado do Amazonas e nas instituições parceiras com vistas a atender às necessidades e interesses das atividades judiciárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 006/2021-FUNJEAM suprimido na **proporção de 10,65%**, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado do Contrato, respeitando-se o limite imposto pelos §§ 1º e 2º, Inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. O valor a ser suprimido é de **R\$ 52.110,24 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais, e vinte e quatro centavos)**, decorrente da exclusão dos sítios "Fórum Des. Mário Verçosa", "Polo Avançado - Faculdade de Direito" e "Central de

Transportes" do âmbito de serviços executados, em atendimento à solicitação do fiscal técnico do contrato (SEI Doc. 1617900), considerando-se o período de 19/06/2024 (data da solicitação de cancelamento) a 18/02/2025 (término da vigência contratual).

3.3. O valor global do Contrato Administrativo nº 006/2021 - FUNJEAM, após a supressão, para 12 (doze) meses de vigência, passa a ser de **R\$ 655.510,68 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais, e sessenta e oito centavos)**, com desembolso mensal estimado de **R\$ 54.625,89 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais, e oitenta e nove centavos)**, assim discriminados:

A – SERVIÇO MENSAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
Sítio	Endereço	Banda	VI. Unit. Mensal	Valor global
Edifício Desembargador Arnoldo Péres	Av. André Araújo S/N – Aleixo, Manaus/AM, 6906-000	400MB	R\$ 5.037,35	R\$ 60.448,20
Fórum Des. Mário Verçosa	Rua Alexandre Amorim, 285, Aparecida, Manaus/AM, 69.010-300	20MB	R\$ 2.171,26	0
Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende	Av. Noel Nutels, s/n.º, Cidade Nova, Manaus/AM, 69.096-000	20MB	R\$ 2.171,26	R\$ 26.055,12
Fórum Des. Azarias M. de Vasconcelos	Av. Autaz Mirim, 8812, Jorge Teixeira, Manaus/AM, 69.099-045	20MB	R\$ 2.171,26	R\$ 26.055,12
Juizado Infracional da Infância e Juventude	Av. Des. João Machado, s/n.º, Alvorada I, Manaus/AM, 69.043 - 360	20MB	R\$ 2.171,26	R\$ 26.055,12
Juizado Especial Nilton Lins	Rua Mq. de Monte Alegre, 1400, Pq Laranjeiras, Manaus/AM, 69.058-040	20MB	R\$ 2.171,26	R\$ 26.055,12
Casa da Justiça e Cidadania (Shop. São José)	Al. Cosme Ferreira, 8047, 2º Piso, São José I, Manaus/AM, 69.083–000	20MB	R\$ 2.171,26	R\$ 26.055,12
Polo Avançado - Faculdade de Direito	Rua José Paranaguá, 200, Centro, Manaus/AM, 69.005-130	20MB	R\$ 2.171,26	0
Casa da Justiça e Cidadania - Shopping Parque 10 Mall (Unidade Administrativa Descentralizada)	Av. Tancredo Neves, 654, 1º andar, Parque 10, Manaus/AM, 69.054-700	20MB	R\$ 2.171,26	R\$ 26.055,12
Central de Transportes – Compensa (Unidade Administrativa Descentralizada)	Av. Brasil, 1293, Compensa, Manaus/AM, 69.036-400	20MB	R\$ 2.171,26	0
Arquivo Geral – Depósito Público – (Unidade Administrativa Descentralizada)	Av. Constantino Nery, 2575, Flores, Manaus/AM, 69.058-795	20MB	R\$ 2.171,26	R\$ 26.055,12
Fórum de Novo Airão (Vara Única)	R. Ademar de Barros, Novo Airão/AM, 69.730-000	10 MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96
Fórum de Manacapuru (1ª Vara, 2ª Vara, 1º Juizado Especial Cível e Criminal)	R. Alm. Tamandaré, 1151, Aparecida, Manacapuru/AM, 69.400-906	10MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96
Fórum de Humaitá (1ª Vara, 2ª Vara e 1º Juizado Especial Cível e Criminal)	R. Monteiro, 2443, Centro, Humaitá – AM, 69.800-000	10 MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96
Fórum de Careiro Castanho (Vara Única)	Av. Adail de Sá, 362 – Centro, Careiro Castanho – AM,	10MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96

Fórum de Careiro da Várzea (Vara Única)	Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Careiro da Várzea – AM	10MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96
Fórum de Iranduba (1ª Vara, 2ª Vara)	Av. Amazonino mendes, 114 – Centro, Iranduba – AM	10MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96
Fórum de Manaquiri (Vara Única)	Rua Abílio Cintra, 05 – Centro, Manaquiri – AM	10MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96
Fórum de Parintins (1ª Vara, 2ª Vara, 3ª Vara, 1º Juizado Especial Cível e Criminal)	Estrada Parintins – Macurany, 159 – Conjunto João Novo – Centro, Parintins - AM	10MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96
Fórum de Presidente Figueiredo (Vara Única)	Praça Cívica, s/n – Morada do Sol, Presidente Figueiredo - AM	10MB	R\$ 3.821,08	R\$ 45.852,96

B – CUSTO ESTIMADO EVENTUAL – CUSTO ESTIMADO EVENTUAL		
Descrição	VI. Unitário (R\$)	VI. Anual (R\$)
Serviço de instalação do ponto de acesso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de remanejamento de ponto de acesso (equipamentos/enlace)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2021-FUNJEAM permanece inalterado, qual seja de 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente
Sr. **MARCOS CÉSAR DE FREITAS MELLO**
Representante Legal da empresa Oi Soluções S.A
CONTRATADA

Assinado eletronicamente
Sr. FRANCISCO HERICSSON DE LIMA
Representante Legal da empresa Oi Soluções S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (assinado eletronicamente)

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 18/07/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Hericsson de Lima, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar de Freitas Mello, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 22/07/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 22/07/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1686609** e o código CRC **A94F7283**.